GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39829425/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº. 2.999, de 16 de novembro de 2011, referenda a Determinação de Desinterdição SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39829425/2021, referente à desinterdição do produto: Sal Rosa do Himalaia; marca: Viver Bem; data de fabricação: 17/05/21; data de validade: 17/05/23; lote: 21137; importado e embalado por: Viver Bem Produtos Naturais Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.756.901/0001-61, localizada na Rua Dr. Lund, 35 - Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-410, interditado cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 34010697/2021, considerando que o risco à saúde da população não ficou comprovado, uma vez que as análises de contraprova e testemunho, Laudos de Análise nº 1024.CP.0/2021 e 1024.AT.0/2021, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED, Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, apresentaram resultado satisfatório para o ensaio Determinação de Iodo em Sal não subsistindo, portanto, o motivo ensejador de interdição cautelar.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 23/12/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40001736** e o código CRC **E18DE8E0**.

Referência: Processo nº 2260.01.0007661/2021-44 SEI nº 40001736